

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43 DE 06 DE MAIO DE 2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43 DE 06 DE MAIO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC E A EMPRESA COSTA VILI EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.616/0001-09, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1030, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. JUAREZ MIGUEL RODERMEL, inscrito no CPF sob nº 551.031.389-72, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COSTA VILI EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.106.692/0001-50, com a sede na Rua Boa Vista, s/n, Lote R. Manoel Gercino, Bairro Areias de Cima, Município de Governador Celso Ramos - SC, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. GEREMIAS DA COSTA MARIA, inscrito no CPF sob nº 060.772.789-63, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 43 de 06 de maio de 2022, para fazer constar as seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. É objeto do presente termo aditivo a **ALTERAÇÃO QUALITATIVA E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 43 DE 06 DE MAIO DE 2022, QUE TEM POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA GROPP, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL VILA GROPP, S/N, LOCALIDADE VILA GROPP, NO MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC, ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, PROCESSO SCC00017348/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE ATALANTA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO,**

QUADRO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, QUE FAZEM PARTE DOS ANEXOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA, DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. A alteração Qualitativa do Contrato nº 43 de 06 de maio de 2023, se dá em visando o melhor desempenho da obra, além da relação à segurança, conforto térmico e acústico, conforme justificativa técnica e planilha orçamentária em anexo, totalizando o valor de R\$ 43.646,14 (quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

2.2. Ficam alterados os valores do Contrato nº 43 de 06 de maio de 2023, na forma de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, totalizando o valor de R\$ 11.017,69 (onze mil e dezessete reais e sessenta e nove centavos) conforme justificativa técnica e planilha orçamentária em anexo, tendo em vista que o repasse financeiro da Transferência Especial – Processo SCC00017348/2021, por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, não aconteceu de imediato e, conseqüentemente, o Município de Atalanta - SC, por precaução, não autorizou o início de obra, ficando os valores defasados.

2.3. Desta forma o Contrato nº 43 de 06 de maio de 2023, que tem o valor de R\$ 230.945,04 (duzentos e trinta mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), somados os valores do presente aditivo, totaliza o montante de R\$ 285.608,87 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.4. A Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na alínea “d” do Inciso II e § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam abaixo o presente termo, CONTRATANTE e CONTRATADA, em três vias de igual teor e forma, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente, juntamente com as testemunhas e a fiscal do presente termo aditivo.

Atalanta, 23 de março de 2023.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

Prefeito Municipal

Município de Atalanta - SC

Contratante

GEREMIAS DA COSTA MARIA

Proprietário

Costa Vili Empreiteira de Mão de

Obra Ltda

Contratada

TESTEMUNHAS

WILBERTO ZICH

CPF: 486.588.989-20

BRUNA EDUARDA EGER

CPF: 102.748.379-86

FISCAL DO CONTRATO

CATIUCIA KELI SIEVERS

Fiscal do Contrato e Engenheira Civil

Município de Atalanta - SC

CREA/SC 125929-0

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43 DE 06 DE MAIO DE 2022.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43 DE 06 DE MAIO DE 2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC E A
EMPRESA COSTA VILI EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.**

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.616/0001-09, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1030, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. JUAREZ MIGUEL RODERMEL, inscrito no CPF sob nº 551.031.389-72, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COSTA VILI EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.106.692/0001-50, com a sede na Rua Boa Vista, s/n, Lote R. Manoel Gercino, Bairro Areias de Cima, Município de Governador Celso Ramos - SC, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. GEREMIAS DA COSTA MARIA, inscrito no CPF sob nº 060.772.789-63, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO Nº 43 DE 06 DE MAIO DE 2022**, para fazer constar as seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. É objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº 43 DE 06 DE MAIO DE 2022, QUE TEM POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA GROPP, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL VILA GROPP, S/N, LOCALIDADE VILA GROPP, NO MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC, ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, PROCESSO SCC00017348/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE ATALANTA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE**

QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, QUE FAZEM PARTE DOS ANEXOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. Justifica-se o Acréscimo do Valor do Contrato nº 43 de 06 de maio de 2023, a necessidade constatada em obra, visando o seu melhor desempenho, sendo que tais despesas não puderam ser previstas no orçamento inicial, conforme Parecer Técnico e Relatório Fotográfico emitido pela Sra. Tainá Kramel – Engenheira Civil (CREA/SC 191670-0) e Fiscal de Contrato.

2.2. O Acréscimo do Valor do Contrato de que trata este instrumento é baseado no § 1º do Art. nº 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ACRÉSCIMO.

3.1. Ficam acrescidos os valores do Contrato nº 43 de 06 de maio de 2023, totalizando o valor de **R\$ 7.083,83 (SETE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** conforme Parecer Técnico, Planilha Orçamentária e Relatório Fotográfico em anexo.

3.2. Desta forma o Contrato nº 43 de 06 de maio de 2023, que tem o valor atual de R\$ 285.608,87 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e oito reais e oitenta e sete centavos), somado ao valor do presente termo aditivo, totaliza o montante de R\$ 292.692,70 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam abaixo o presente Termo Aditivo, CONTRATANTE e CONTRATADA, em três vias de igual teor e forma, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente, juntamente com as Testemunhas e a Fiscal do Contrato.

Atalanta, 22 de agosto de 2023.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

Prefeito Municipal

Município de Atalanta - SC

Contratante

Contratada

GEREMIAS DA COSTA MARIA

Proprietário

Costa Vili Empreiteira de Mão de

Obra Ltda

TESTEMUNHAS

JÉSSICA ALANA DOS SANTOS

CPF: 085.680.769-98

CATIUCIA KELI SIEVERS

CPF: 085.980.239-65

FISCAL DO CONTRATO

TAINÁ KRAMEL

Fiscal do Contrato e Engenheira Civil

Município de Atalanta - SC

CREA/SC 191670-0